



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL N.º. 65/2021- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 62/2021**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o item 5.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 62/2021, passando a ter a seguinte redação:

**5.5** As inscrições de candidatos que fazem parte do grupo de risco para o Covid-19, bem como, maiores de 60 (sessenta) anos serão submetidos a inspeção médica do Município. Caso o candidato não esteja apto a exercer suas funções presenciais, passará para o final da lista de classificados, procedendo-se a convocação do próximo candidato, conforme classificação final.

Mariana Pimentel, 02 de junho de 2021.

  
Luiz Renato Mileski Gonczoroski,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.